



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Dec. Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Substitutivo <input type="checkbox"/> Redação Final	N.º 211/2015

AUTOR A: vereadora Elzira Salete Bergamin Lima

Indica a Sua Excelência o Senhor Prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de planejamento, a necessidade e oportunidade de fazer cumprir o código de postura do município em relação à construção de calçadas nos passeios públicos.

A vereadora abaixo **signatária**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR ao Excelentíssimo senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de planejamento, senhor Robson Amorim Machado, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade ficará mais limpa, bonita e transitável com a aplicação efetiva do código de postura. O código regulamenta que cada cidadão proprietário de imóvel deverá construir calçamento nos passeios logo após a construção do **%meio-fio+nas ruas pavimentadas**.

Vale ressaltar que cabe também ao executivo municipal, caso o proprietário não fizer, construir calçamento e cobrar do proprietário o serviço realizado.

Peço apoio na matéria, atenção e providências urgentes.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 1º de junho de 2015.

Elzira Salete Bergamin Lima
vereadora